



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 067/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-
ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de 05 (cinco) diárias fora do Estado, em favor do vereador CRISTIANO FREIRE RODRIGUES, 1º Secretário desta Casa Legislativa, tendo em vista o seu deslocamento no dia 07/02/2023 da cidade de Rio Branco-AC para Aracajú/SE, onde permanecerá até o dia 11/02/2023, realizando visita técnica a Empresas Públicas, retornando a Cruzeiro do Sul dia 12/02/2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 03 de fevereiro de 2023.


Franciney Freitas de Souza
Presidente